

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO REPRESENTANTE SINDICAL DE BASE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE CRÉDITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO**, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, das agências de Barra da Estiva, Barra do Choça, Brumado, Cândido Sales, Iguai, Itambé, Itapetinga, Livramento de Nossa Senhora, Paramirim, Poções e Vitória da Conquista (agências Bairro Brasil, Candeias, Mongóios, Vila Imperial), vinculadas à base territorial do Sindicato, para **eleição de representante sindical de base (delegado(a) sindical)** a se realizar no período de **17 a 19.08.2020**.

Os Delegados(as) Sindicais cumprirão mandato de 01 (um) ano, no período de **20.08.2020 a 19.08.2021**.

Os candidatos, que devem estar a um ano na categoria e filiados há seis meses ao Sindicato, procederão as suas inscrições de **27.07 a 07.08.2020**, na sede do Sindicato (Rua Dois de Julho, nº 122 – Centro) ou digitalizar a ficha de inscrição pelo e mail sindicato.seeb@gmail.com

Os delegados (as) sindicais serão eleitos(as) com base na quantidade de empregados lotados em cada unidade, observada a seguinte proporção: 01 (um) delegado(a) sindical até 100 (cem) empregados, garantindo um delegado(a) por unidade.

Vitória da Conquista – BA, 27 de julho de 2020.

Leonardo dos Santos Viana
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO REPRESENTANTE SINDICAL DE BASE
(DELEGADO(A) SINDICAL)**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE CRÉDITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO**, por seu presidente abaixo assinado, de acordo com a regulamentação em vigor, torna público que realizará de **17 a 19.08.20**, nas agências de Abaíra, Anagé, Barra da Estiva, Barra do Choça, Belo Campo, Brumado, Cândido Sales, Condeúba, Dom Basílio, Encruzilhada, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Ituaçu, Jacaraci, Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Macarani, Mortugaba, Nova Canãa, Paramirim, Planalto, Poções, Rio de Contas, Tanhaçu, Tremedal e Vitória da Conquista (Ag. Vitória da Conquista, BB Empresarial, Olivia Flores, BB Estilo), do **BANCO DO BRASIL S/A**, vinculadas à base territorial do Sindicato, eleições para **representante sindical de base (delegado(a) sindical)** os quais cumprirão mandato de 01 (um) ano, a partir da data da eleição, no período de **20.08.2020 a 19.08.2021**.

Os candidatos, que devem ter 1 ano de categoria e 6 meses de filiados ao Sindicato, procederão as suas inscrições de **27.07 a 07.08.20**, na sede do Sindicato (Rua Dois de Julho, nº 122 – Centro) ou digitalizadas através do e-mail: sindicato.seeb@gmail.com

Através do voto direto e secreto, serão eleitos 04 (quatro) delegados(as) sindicais, na base territorial do Sindicato, em conformidade com a regulamentação da Cláusula 55ª – Representante Sindical de Base, Art. 2º em suas letras a e b, que integram o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020.

Em caso de empate será aplicado o critério de desempate, que será o de maior tempo de filiação a este Sindicato.

Vitória da Conquista – BA, 27 de julho de 2020.

Leonardo dos Santos Viana
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DELEGADO(A) SINDICAL BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE CRÉDITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO**, por seu presidente abaixo assinado, convoca a todos os empregados do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** das agências de Barra da Estiva, Brumado, Itapetinga e Vitória da Conquista, vinculadas à base territorial do Sindicato, para eleição de delegado(a) sindical, a se realizar no período de **17 a 19.08.2020**.

Os Delegados(as) Sindicais cumprirão mandato de 01 (um) ano, a partir do dia **20.08.2020 a 19.08.2021**.

Os candidatos, que devem ter 1 ano de categoria e 6 meses de filiados ao Sindicato, procederão as suas inscrições de **27.07 a 07.08.2020**, na sede do Sindicato (Rua Dois de Julho, nº 122 – Centro) ou digitalizadas através do e-mail: sindicato.seeb@gmail.com

Através do voto direto e secreto, será eleito 01 (um) delegado(a) sindical para cada grupo de 50 (cinquenta) empregados por unidade, assegurado o mínimo de 01 (um) delegado(a).

Em caso de empate será aplicado o critério de desempate, que será o de maior tempo de filiação a este Sindicato.

Vitória da Conquista – BA, 27 de julho de 2020.

Leonardo dos Santos Viana
Presidente